



**Concurso Público de Provas e Títulos para professor Magistério Superior**  
**Edital 124/2025–R/UFES - Publicado no DOU No 244 de 23 de dezembro de 2025**

ÁREA/SUBÁREA: Nutrição (40500004) / Subárea: Análise Nutricional de População (40503003).

| <b>Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.</b> |                                     |               |                 |                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº</b>                                                     | <b>Candidato</b>                    | <b>REDOME</b> | <b>Situação</b> | <b>Justificativa</b>                                                                   |
| <b>1</b>                                                      | AMANDA CAROLINE CUNHA FIGUEIREDO    | 6395819       | DEFERIDO        | –                                                                                      |
| <b>2</b>                                                      | ANA CLAUDIA ALVES FREIRE RIBEIRO    | 2409505       | INDEFERIDO      | Não atendimento ao item 8.2 do edital *(documento oficial contendo o CPF do candidato) |
| <b>3</b>                                                      | CARLA MORONARI DE OLIVEIRA APRELINI | 1395412       | DEFERIDO        | –                                                                                      |
| <b>4</b>                                                      | CINTIA PEREIRA DONATELI             | 6192009       | DEFERIDO        | –                                                                                      |
| <b>5</b>                                                      | FLAVIA BARBOSA MAGALHÃES ALVARENGA  | 5778026       | DEFERIDO        | –                                                                                      |
| <b>6</b>                                                      | GABRIELA CALLO QUINTE               | 5632352       | DEFERIDO        | –                                                                                      |
| <b>7</b>                                                      | HULLY CANTÃO DOS SANTOS             | 6223892       | DEFERIDO        | –                                                                                      |
| <b>8</b>                                                      | LARISSA SILVA LIMIRIO               | 6467883       | DEFERIDO        | –                                                                                      |
| <b>9</b>                                                      | LUANA DA SILVA BAPTISTA ARPINI      | 1500744       | DEFERIDO        | –                                                                                      |
| <b>10</b>                                                     | MELISSA SARDENBERG ROTATORI         | 4401206       | DEFERIDO        | –                                                                                      |
| <b>11</b>                                                     | TAILLAN MARTINS DE OLIVEIRA         | 6266572       | DEFERIDO        | –                                                                                      |
| <b>12</b>                                                     | TAMIRES DOS SANTOS VIEIRA           | 1988278       | DEFERIDO        | –                                                                                      |

\* 8.2. A isenção deverá ser solicitada, no período de até 10 (dez) dias antes da data de encerramento da inscrição, mediante requerimento de isenção (Anexo III do edital), disponível no site [www.progep.ufes.br](http://www.progep.ufes.br). No requerimento deverá ser indicado o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico ou o número do Registro de Doador de Medula Óssea - REDOME. Para os casos de doadores de medula óssea, juntamente com o formulário preenchido, deverá ser anexado, pelo candidato, os seguintes documentos: documento comprobatório, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo o nome completo e o número do Registro de Doador de Medula Óssea (REDOME); e documento oficial contendo o CPF do candidato. Os documentos devem ser enviados em formato PDF, JPG ou JPEG, na forma de documentos escaneados. Documentos comprobatórios ilegíveis não serão aceitos. O candidato receberá por e-mail, retorno da comissão de inscrição, confirmando que a documentação foi recebida.

**Comissão de Inscrição**

Alegre, 02 de fevereiro 2026